



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camaratb@uol.com.br

COMISSÃO DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

SÚMULA “ESTABELECE NORMAS GERAIS PARA O SERVIÇO DE INTERESSE PÚBLICO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS EM VEÍCULO AUTOMOTOR DE ALUGUEL COM TAXÍMETRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei Complementar sob o nº 035/2020, de iniciativa do Poder Executivo, encaminhado através da Mensagem nº 36 de 17 de Julho de 2020, que “estabelece normas gerais para o serviço de interesse público de transporte individual de passageiros em veículo automotor de aluguel com taxímetro, e dá outras providências”.

PARECER/CONCLUSÃO

Nos termos do artigo 50 inciso IV do Regimento Interno, foi submetido à análise desta Comissão o teor do Projeto de Lei Complementar sob o nº 035/2020.

Através da proposta, pretende o Poder Executivo Municipal estabelecer normas gerais para o serviço de interesse público de transporte individual de passageiros em veículo automotor de aluguel com taxímetro.

Segundo a Justificativa, o Projeto em tela compõe o Plano de Mobilidade, que por sua vez decorre do Plano Diretor municipal.

Em seu bojo, estabelece condições para outorga da concessão e prestação de serviço de táxi, veículos e seus equipamentos, números de táxis, pontos de estacionamento, fixação das tarifas, procedimento licitatório para concessão, e ainda penalidades quando das apurações de infrações.

Diante desses apontamentos, e ainda levando em consideração as diversas reuniões feitas com os profissionais da área e seus representantes, esta Comissão emite Parecer favorável à matéria, por entender que a mesma atende ao interesse público e aos princípios que norteiam a Administração Pública.

É o parecer.

Sala das Comissões, 22 de Setembro de 2022.

Gilson Pereira dos Santos
Vogal

Jefferson Thomaz de Abreu
Relator

Antonio Marco de Almeida
Antonio Marco de Almeida
Presidente